

PORTARIA Nº. 138/2019.
DE: 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em ESPÉCIE
ao servidor público efetivo **CARLOS JOSE SILVA ARRUDA**, para os meses de
FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL de 2019, com período aquisitivo de 05/03/2012 a
04/03/2017, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE